



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1329/2012, de 13 de novembro de 2012**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** Memorando Pessoal Nº 01/2012, encaminhado pelo docente Raimundo Alves Barreto Júnior, que informa acerca da impossibilidade de participar da Comissão composta através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1221/2012, de 17 de outubro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.004210/2012-42, que trata da solicitação de medidas administrativas cabíveis acerca da conduta de aluno,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 68, inciso VII, do Regimento Geral da UFERSA;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1221/2012, de 17 de outubro de 2012, que designou comissão composta pelos servidores docentes **Raimundo Alves Barreto Júnior - SIAPE nº1314726, Inês Xavier Martins SIAPE – 1347271e Vitor de Oliveira Lunardi - SIAPE 2778720** para sob a presidência do primeiro, instaurar sindicância, com objetivo de apurar denúncia acerca da conduta de aluno objeto do Processo Nº 23091.004210/2012-42.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor a partir desta data.

**José de Arimatea de Matos**  
Reitor